



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP
INDICAÇÃO Nº

257/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Cultura e Turismo, PAULA TOPPAN**, para que sejam realizados estudos visando **incluir no calendário oficial do Município de Santa Fé do Sul a Semana do Turismo Gastronômico, bem como a criação e implantação no site da Prefeitura Municipal de um Circuito Gastronômico com bares e restaurantes.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva a criação de mais um evento de cultura e turismo do município. A ideia é oferecer a comunidade um evento diferenciado, ao ar livre, sem cobrança de ingressos, que será motivo de orgulho para a cidade gerando oportunidades aos muitos profissionais locais e da região. Santa Fé do Sul tem uma excelente infraestrutura turística e, poderá ter em um evento como esse mais uma ferramenta para gerar emprego e renda para a cidade e aumentar a receptividade a seus visitantes.

Tal medida deve ser implementada pela referida Secretaria, em conjunto com bares e restaurantes do município, objetivando celebrar a gastronomia e cultura alimentar local, com pratos típicos de nossa cidade e região.

Ademais, sugere-se ainda a criação e implantação no site da Prefeitura Municipal de um Circuito Gastronômico com bares e restaurantes, onde a nossa população bem como visitantes e turistas possam ter fácil acesso para acompanhar a programação da Semana do Turismo Gastronômico.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das pegs ornamentarias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Oramentarias - LDO e na Lei Orçamentaria Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Por certo, esta medida será de grande benefício tanto para os turistas que visitam nossa cidade, como para o nosso cidadão em geral. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de junho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

24/06/2025


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

